



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes  
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor  
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt  
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis  
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende  
Vice-Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira  
Vereador – Douglas de Almeida Machado  
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos  
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa  
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

---

## EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E A EMPRESA ADELSON PEREIRA DIAS ME.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) AO VALOR CONTRATUAL, EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DA DEMANDA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.

**VIGÊNCIA:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 E ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**ASSINAM:** ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ADELSON PEREIRA DIAS – CONTRATADA.

---

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 012/2026, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em gestão de Recursos Humanos e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS),

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 99688-4261

Página 1 de 2

por meio do sistema e-Sfinge, incluindo orientação técnica, apoio especializado na validação e transmissão de informações, capacitação de servidores e suporte técnico continuado, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

<b>EMPRESA VENCEDORA: RG INFORMÁTICA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 08.532.637/0001-30.</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Serviços de apoio técnico no envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), por meio do sistema e-Sfinge, abrangendo dados relacionados ao plano de cargos, folha de pagamento, admissões, demissões e demais obrigações acessórias; realização de treinamentos e capacitações voltados aos servidores da área de Recursos Humanos, com ênfase nas rotinas de prestação de contas eletrônica do e-Sfinge.	12	Mês	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 57.600,00</b>

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

15 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.1500 - F. Recursos: 500

Rochedo/MS, 03 de julho de 2026.

**Edgar de Souza Rezende**  
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS